



PORTARIA Nº. 215/2024

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio FPE nº 5224/2023:

- **Titular:** Amanda Schirmer de Andrade - Diretora de Projetos e Zoneamento – Matrícula 3130-5.
- **Suplente:** Adilson Miguel Schneider – Secretário de Obras e Trânsito – Matrícula 5-1.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração